



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 28/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, **ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025** DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

Escola Municipal Sede Fernando de Barros e CEMEI – Maria Candelária Pereira Leite e Extensão

Informações Técnicas	Escola Municipal Sede Fernando de Barros e CEMEI Maria Candelária Pereira Leite e Extensão, Rua Fernando de Barros ,233 – Bairro – Centro América, CEP 79310-130, contato (67) 3907-5355, E-MAIL: Fernando@corumba.ms.gov.br , tem como mantedora a Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) CNPJ nº 02.018570/0001-34. O Objetivo é adquirir equipamentos tecnológicos e estruturais, com o propósito de melhorar as condições de ensino e aprendizagem, favorecendo a qualidade das e o bem-estar dos estudantes.
Justificativa	A educação contemporânea exige práticas pedagógicas inovadoras e integradas ao uso de tecnologias que permitem diversificar estratégias de ensino. O data show é uma ferramenta indispensável para a exposição de conteúdo, vídeos educativos, slides e atividades interativas. A caixa de som amplificada favorece a realização de eventos escolares, rodas de conversa, apresentação de trabalhos e exibição de vídeos com boa qualidade sonora. A integração de tecnologias ao ambiente escolar é uma necessidade crescente.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Descrição	01 – Data show (projektor multimídia) 01 – Caixa de Som amplificada portátil 02 a 04 – Ventiladores de parede ou pedestal 02 TVs 32 polegadas
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 1236100032593000 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DE RECURSO 1.500.0000.0-000 000

--	--

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS-R\$ 3.321.795,14





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Artigo 3º-Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 19 de Dezembro de 2025

Edinaldo Neves
Vereador(a)

